

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 371/73

Aprovado por Deliberação

em 28/2/1973

PROCESSO CEE Nº 751/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Gerhard Gottsberger, por prazo indeterminado, junto ao Departamento de Botânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização deste Conselho para prorrogação do contrato de Gerhard Gottsberger, por prazo indeterminado, como professor-assistente doutor junto ao Departamento de Botânica.

FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de segunda prorrogação de contrato, sendo correta, portanto, a proposta da Faculdade no estabelecimento do prazo indeterminado. O processo está corretamente instruído, conforme Informação nº 2.724/72 - CESESP.

Quanta ao mérito, nada há a acrescentar aos termos do Parecer nº 686/72-CPRT, de fls. 218, que aprovou o relatório final de estágio em RDIDP do professor Gerhard Gottsberger, destacando sua "boa formação acadêmica e acentuado pendor a pesquisa".

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, Voto favorável a que se autorize a prorrogação do contrato de Gerhard Gottsberger, como Professor-Assistente doutor, por prazo indeterminado, em RDIDP, junto ao Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, de janeiro de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingos de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões em

1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente